



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 757, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Ofício nº 9223/2020-MPF/PRRJ/GABPC, de 20 de agosto de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar os Procuradores da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA e JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR para exercerem, por 2 (dois) anos, na condição de primeiro e segundo substitutos, respectivamente, a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 set. 2020. Seção 2, p. 38.](#)